



Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, as Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis, aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/04/2019 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30/04/2019, as quais se encontram anexas.

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROVAS COLUMBÓFILAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

A. CAMPEONATO CONCELHIO ARTUR COSTA

O Município de Oliveira de Azeméis em parceria com a Associação Columbófila do Distrito de Aveiro e sob a organização de uma das colectividades Columbófilas do Concelho, pretende levar a efeito a realização anual do Campeonato Concelhio de Oliveira de Azeméis, com as seguintes normas.

1. As provas que farão parte deste Campeonato são as seis provas de Fundo do Calendário Oficial da Associação Columbófila do Distrito de Aveiro.
2. A participação é gratuita e dispensa qualquer inscrição, considerando-se automaticamente em competição todos os columbófilos inscritos numa coletividade do Concelho de Oliveira de Azeméis e que nelas tenham efetuado a opção Distrital para os Campeonatos Distritais.
3. A Associação Columbófila do Distrito de Aveiro elaborará as classificações, com base nos dados recolhidos dos Campeonatos Distritais 2019.
4. Os Troféus em disputa são os seguintes:
 - Troféu para o pombo vencedor de cada uma das Seis provas – Campeonato do Pombo Às.
 - Troféus para os dez melhores Columbófilos com dois pombos, no conjunto das Seis provas – Campeonato do Columbófilo.
 - Faixa de Campeão para o melhor Columbófilo com dois pombos, no conjunto das Seis provas – Campeonato do Columbófilo.
 - Troféus para os cinco melhores pombos no conjunto das Seis provas – Campeonato do Pombo Às.
 - Troféus para as três melhores colectividades com dois pombos, no conjunto das Seis provas – Campeonato do Columbófilo.
5. A entrega de Troféus será feita, conjuntamente com a distribuição de prémios da Coletividade organizadora.
6. O Município de Oliveira de Azeméis entregará um apoio Financeiro a todas as colectividades de Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis, no valor de 250 euros.

7. O Município de Oliveira de Azeméis entregará um apoio Financeiro à colectividade de Columbófila organizadora do Campeonato Concelhio Artur Costa de Oliveira de Azeméis, no valor de 1250 euros.
8. As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas pela organização nos termos do Regulamento Desportivo Nacional.

B. CAMPEONATO CLUBE DE FUNDO “AZEMÉIS É VIDA”

1. Rege-se pelo regulamento das provas de Fundo da Associação distrital de Columbofilia;
2. Organizado pela Associação Columbófila de Azeméis;
3. O Município de Oliveira de Azeméis entregará um apoio Financeiro à colectividade pela organização do Campeonato Clube de Fundo “Azeméis é Vida”, no valor de 1000 euros.

C. CAMPEONATO DE BORRACHOS YEARLINGS

1. Rege-se pelo regulamento das provas da Associação distrital de Columbofilia;
2. O Apoio atribuído no ponto 3 da alínea B será para apoio também da organização deste campeonato de Borrachos Yearlings;
3. Organizado pela Associação Columbófila de Azeméis.